LEI Nº 2.687, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina de Rua 10 Mandamentos a atual Rua J, localizada no Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua 10 Mandamentos a atual Rua J, localizada no Loteamento Recanto das Águas, Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 04 de outubro de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.10.05 06:44:18 -03'00'

PGM RAFAEL V. B. CHAGAS